



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
CASCAVEL-CE

RESOLUÇÃO 08/2026 – CMS

Cascavel-CE, 07 de Maio de 2026

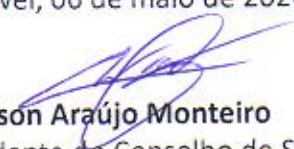
O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 549/1990, Considerando Lei Federal nº 8080/1990, que garante a saúde como direito fundamental e organiza as ações de saúde;

Resolve:

Artigo 1º- O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, aprova por ad referendum, a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde, até o dia 31 de julho de 2026, tendo em vista a realização das pré-conferências, da Conferência Municipal de Saúde e do relatório final da conferência que necessita da aprovação do colegiado.

Artigo 2º- O pleno do conselho, em reunião ordinária ou extraordinária, deve referendar a presente resolução.

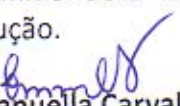
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cascavel, 06 de maio de 2026.


Wladson Araújo Monteiro
Presidente do Conselho de Saúde de Cascavel

Wladson Araújo Monteiro
Presidente do Conselho
Mun. de Saúde/ Cascavel- CE

Homologação:

Eu, Emmanuella Carvalho Fonseca, Secretária de Saúde de Cascavel, homologo a presente resolução.


Emmanuella Carvalho Fonseca
Secretária de Saúde de Cascavel

Emmanuella Carvalho Fonseca
Secretária de Saúde
de Cascavel-CE
Portaria: 16.03.002/2026-PMSC